



REQUERIMENTO N.º , DE 2017.

(Do Sr. Jaime Martins)

Requer seja convidado representante da comunidade de usuários de transportes para as audiências públicas que serão conduzidas no transcorrer dos trabalhos da Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário deste colegiado, seja incluído representante da CONUT - Confederação Nacional dos Usuários de Transportes, em pelo menos uma das audiências públicas definidas no plano de trabalho da Comissão Mista da Medida Provisória nº 752/2016, aprovado na reunião realizada no dia 15 de fevereiro do corrente.

Esclareço que meu requerimento decorre da constatação de que a Medida Provisória em questão compreende alterações que irão afetar de forma significativa o cotidiano dos brasileiros, cada vez mais dependentes de uma infraestrutura de transportes que seja eficiente em todos os modais disponíveis. Nesse sentido, pude concluir que o plano de trabalho recentemente aprovado teve a preocupação de ouvir todos os setores que compõem a infraestrutura do setor de transportes, mas deixou de contemplar justamente os maiores interessados na melhoria desses serviços, quais sejam seus usuários.

Desta forma, solicito seja convidado membro representante da citada confederação, a única que de fato representa os usuários do setor, acrescentando que deve ficar a cargo do relator quais audiências contarão com sua presença, que reitero ser indispensável ao debate que se pretende conduzir.





JUSTIFICAÇÃO

Conforme regramento definido por ocasião dos certames licitatórios leilões que estabeleceram as concessões de transportes, eventuais vencedoras são obrigadas a investir na melhoria das vias e demais recursos necessários à adequada exploração do setor, podendo as contratadas cobrar por seus produtos e serviços como forma de compensação pelos investimentos efetuados e por sua disponibilização aos usuários. Ocorre que em muitos casos a exploração econômica da concessão se mostrou inviável, impedindo que muitas concessionárias sequer adimplissem tudo o que estava expresso em seus contratos, e muito menos investir na melhoria da infraestrutura.

A medida provisória em análise visa adequar as concessões vigentes aos tempos atuais, seja pela reformulação de contratos vigentes ou pela edição de novos, descritos nos procedimentos apresentados em seu texto. O debate que se pretende conduzir no processo de submissão da MP ao Congresso Nacional e sua aprovação é absolutamente necessário e oportuno, mas o plano de trabalho recentemente aprovado na comissão mista falhou ao não incluir no rol de setores a serem ouvidos justamente aquele que mais depende de uma oferta adequada de transportes, qual seja sua comunidade de usuários.

Desta forma, permito-me concluir que o debate, mesmo contando com a participação do Governo, empresários do setor, concessionários e agências reguladoras, estaria incompleto sem a participação dos usuários. Cabe ressaltar que o objetivo de se constituir uma comissão mista dessa natureza é justamente analisar e aperfeiçoar o texto da medida provisória, razão pela qual peço o apoio dos nobres colegas para aprovarmos o presente requerimento.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2017.

Deputado JAIME MARTINS
PSD/MG

